

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal às <u>9</u> h <u>32</u> min do dia <u>12</u> / <u>10</u> / <u>21</u> Por: <u>Edmn</u>	

Mensagem nº 108 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de setembro de 2021, resolveu manter o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 150, de 2016 (PLC nº 8.239, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Acresce dispositivo à Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, a fim de estabelecer prazo para extinção dos registros do empresário ou da pessoa jurídica em todos os órgãos integrantes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) após a baixa do registro no órgão executor do registro empresarial ou civil”.

Congresso Nacional, em 1 de outubro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente da Mesa do Congresso Nacional